



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60753/10	Data: 13/10/10	Rubr.: <i>030/60753/10</i> Mec. 235870-5	Fls.: 198
------------------------	----------------	---	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls.190 a 193 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para manter o Auto de Infração nº 01.569 de 31/08/2010.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 27/08/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda